



LEI Nº 1990, DE 07 DE JUNHO DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para infraestrutura em iluminação pública.

Local: 0206 – Serviços Urbanos

Órgão: 020602 – Iluminação Pública

Func.: 15.452.0019.1033.0000 – Aquisição de Luminárias e Extensão de Rede – Vias Públicas.

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações...R\$ 300.000,00

Art. 2º - O valor acima será coberto através de repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 07 de junho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal